



República Federativa do Brasil

Estado do Paraná

Comarca de Pontal do Paraná

Serviço de Registro de Imóveis

Jorge Susumu Seino – Oficial de Registro / Thais Remor Sebolt – Oficial Substituta



Rodovia PR 412, Km 7, nº 6675, Sala 4, Balneário Leblon. CEP: 83255-000, Pontal do Paraná-PR - Fone: 41-3455-3781 / 3458-2673
E-mail: rimoveis.pontal@gmail.com

USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Jorge Susumu Seino, agente delegado do Serviço de Registro de Imóveis de Pontal do Paraná-PR, na forma do contido na Lei Federal nº 6.015/73 e no Provimento nº 65/2017, do Conselho Nacional de Justiça. FAZ SABER a tantos quantos deste edital tiverem conhecimento e a quem interessar, que tramita neste Serviço de Registro de Imóveis, que funciona na Rodovia PR 412, Nº 6.675, Anexo Posto Ipanema, Balneário Leblon, Pontal do Paraná-PR, CEP 83255-000, das 8:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, pedido de reconhecimento do direito de propriedade por meio da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, sob a modalidade EXTRAORDINÁRIA, com tempo de posse indicado de mais 30 anos, requerido por HELMO DARLAN CAMARGO FERREIRA RODRIGUES DA SILVA, portador do RG nº 7709169-6/SESP-PR, e CPF sob o nº. 037.849.219-57, e sua esposa KELLY BIANCA RODRIGUES DA SILVA CAMARGO FERREIRA, portadora do RG nº 9443496-3/SESP-PR, inscrita no CPF sob nº 059.261.549-95, protocolado sob nº 28.803, na data de 05/12/2019, relativo ao imóvel matriculado sob nº 6.499 no Serviço de Registro de Imóveis de Matinhos-PR, assim descrito e caracterizado: “O lote de Terreno sob nº 05 da Quadra nº 110, da Planta Cidade Balneária Pontal do Sul, localizado na Alameda do Café, nº 996, distante 36,00 metros da Alameda Artur João de Campos, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 16,00 metros na frente confrontando com a Alameda do Café; Medindo 35,00 metros de extensão de frente aos fundos, em ambos os lados, confrontando pelo lado direito, de quem da Alameda observa o imóvel, com o lote nº 04 de propriedade de Rogério Batista Pontes, CPF 836.215.479-91 e sua esposa Andrea Paula Mansur Pontes, CPF 023.677.789-06; e lado esquerdo com o Lote nº 06, de propriedade da Empresa Balneária Pontal do Sul S.A, CNPJ 76.527.407/0001-33. Na linha de Fundos mede 16,00 metros confrontando em 16,00 metros com o lote nº 20, de propriedade de Emiliano de Campos, CPF 321.656.689-72 e sua esposa Cidalina Serafim Cordeiro, CPF 959.798.759-72 e com o lote nº 21 de propriedade de João Alexandre Santos Junqueira da Silva, CPF 010.438.638-00 e sua esposa Maria Alice Cordeiro Junqueira da Silva, sendo 7,00 metros com o lote nº 20 e 9,00 metros com o lote nº 21; perfazendo a área de 560,00m², constando ser de **propriedade tabular de:** MARINA USSUI, CPF 015.833.918-51, RG 1.826.823/SP, residente e domiciliada na Praça Miguel Vairo, Atibaia-SP. O requerimento e a documentação que acompanha o pedido apresentado permanecerão à disposição nesta Serventia, durante o prazo de 15 (quinze) dias, para ciência dos proprietários tabulares, confrontantes e eventuais terceiros interessados, que poderão apresentar manifestação, considerando-se a ausência de impugnação como anuência do pedido. Este edital será publicado por duas vezes no Diário da Justiça Eletrônico (e-Dj), bem como afixado em sessão específica dentro da Serventia. Expedido neste Município de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, pelo Serviço de Registro de Imóveis, aos 14 de setembro de 2021. Eu, _____(Jorge Susumu Seino), agente delegado, digitei e assino